



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 096/2021.

Altere-se o Parágrafo único do Art. 4º do Projeto de Lei nº 096/2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

“Parágrafo único. A placa será de forma padronizada, conforme modelo e padrão definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com destaque escrito “Área Pública”, ficando os custos a cargo do adotante.” (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador do PTB